



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 346/2025

Ivoti, 21 de Outubro de 2025

O Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores
Cleiton Birk

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 439/2025 do vereador Ivanir Gilmar Mees, informar o que segue:

1) Sugeriu que o Executivo coloque uma placa de identificação nos estacionamentos públicos, indicando que são gratuitos;

A demanda será analisada pela Administração e também será divulgado nas redes sociais da prefeitura;

2) Que o Executivo avalie a situação de um trailer que fica estacionado dia e noite na Rua São Leopoldo, se o mesmo está dentro da legalidade e se pode ficar sempre no espaço.

O trailer estava regular no local, será notificado para proceder a renovação do alvará de localização de comércio ambulante no local, paga as taxas respectivas ao uso do espaço. Com a notificação, caso não haja mais interesse público na manutenção dele no local, podemos indeferir a renovação do alvará.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: SXVF8VZCA5LJHPZ



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> -
com a chave: SXVF8VZCA5LJHPZ